



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 332/76

Dispõe sobre desapropriação de área de -  
terra para alargamento de Estrada Esta -  
dual, no perímetro urbano.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de  
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade/  
pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judi-  
cial, a área de terra a seguir descrita, de propriedade-  
do Sr. PRIMO ZANELLA, constante da planta anexa que, de-  
vidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazen-  
do parte integrante deste Decreto, área essa necessária/  
ao alargamento da Estrada Estadual a ser pavimentada en-  
tre Jundiaí - Louveira.

A ÁREA é descrita da seguinte forma:

Inicia no ponto "A" e segue até o ponto "B" numa/  
extensão de 6,00 m; parte confrontante com propriedade de  
José Finamore; do ponto "B" segue sentido Louveira, até/  
o ponto "C", numa extensão de 220,00 m, parte esta con-  
frontante com a própria Estrada Estadual; do ponto "C" /  
segue até o ponto "A", no qual teve início esta descrição,  
numa extensão de 217,00 m, confrontando com o próprio ,  
perfaz, esta área, um total de 1.708,00 m<sup>2</sup>.

segue fls 2 .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

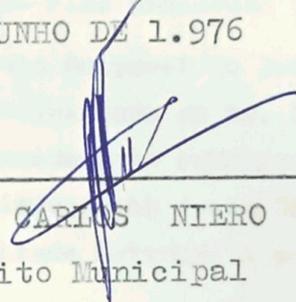
DECRETO Nº 332/76

fls 2.....

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por dotações orçamentária consignadas no orçamento de 1.977.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 11 DE JUNHO DE 1.976

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secretário Municipal